



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 230 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 80/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 24156/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edson Sales Filho, matrícula S062043, Eduardo Gaspar Ribeiro, matrícula S070917, Marconio Macedo Diniz, matrícula S022572, e Rafael Costa Almeida, matrícula S066499, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório referente ao Contrato STJ n. 80/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, especificamente serviços de Recepção e Supervisão.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858, e Debora Regina Nóbrega Silva, matrícula S027531.

Art. 3º Designar os servidores Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922, Társila Aguiar Ramos, matrícula S038002, Edson José Rosa Júnior, matrícula S066987, e Alexandre Santos Condé, matrícula S013956, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo referente ao Contrato STJ n. 80/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, especificamente serviços de Recepção e Supervisão.

Art. 4º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 3º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858, Rafael Costa Almeida, matrícula S066499, e Nilcien Cyreno Pinheiro Neta, matrícula S027329.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 18/10/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3182168** e o código CRC **C81EB7A3**.
